



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1793A

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	9
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	10

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



Estado de São Paulo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

## DECRETO Nº 6.515

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.873.232,55 (Três milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$3.873.232,55 (Três milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

**FICHA 326**

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.014	Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00

**FICHA 368**

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.095	Manutenção da Proteção Social Especial Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

**FICHA 493**

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.147	Manutenção da Casa Lar		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00

**FICHA 618**

02	Poder Executivo		
03	Departamento de Negócios Jurídicos		
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	250.000,00

**FICHA 632**

02	Poder Executivo		
03	Departamento de Negócios Jurídicos		
28.846.0000.0.006	Precatório Judiciais - RPV		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00

**FICHA 689**

02	Poder Executivo		
02.04	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	136.000,00



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 6.515/2025

**FICHA 925**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	44.000,00

**FICHA 1007**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00

**FICHA 1204**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3650053.2.199	Ensino Infantil – Pré-Escola		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	600.000,00

**FICHA 1312**

02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	119.000,00

**FICHA 1361**

02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300.000,00

**FICHA 1365**

02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00

**FICHA 1451**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00

**FICHA 1479**

02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.3010031.2.111	Assistência Financeira Complementar-Piso de Enfermagem		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00

**FICHA 1688**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00

**FICHA 1710**



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 6.515/2025

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	81.922,22

**FICHA 1748**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	119.706,93

**FICHA 2418**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.603,40

**FICHA 1788**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.302.0031.2.165	Assistência Farmacêutica Básica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	15.000,00

**FICHA 2081**

02	Executivo Municipal		
02.12	Departamento de Trânsito		
26.782.0003.2.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00

**FICHA 2148**

02	Executivo Municipal		
02.13	Departamento de Obras		
15.4510003.2.154	Manutenção do Departamento de Obras		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00

**FICHA 2286**

02	Poder Executivo		
15	Departamento de Agricultura		
206080003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>R\$</b>	<b>3.873.232,55</b>

**Art.2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes com Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º inc. III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

**II - Anulação Parcial de Dotações:****FICHA 500**

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.149	Restaurante Popular		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	106.000,00



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 6.515/2025

**FICHA 701**

02	Poder Executivo		
02.04	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	136.000,00

**FICHA 786**

02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28.846.0000.0.004	Precatório Judicial Regime Especial – EC 62/2009		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	550.000,00

**FICHA 963**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

**FICHA 988**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	40.000,00

**FICHA 1027**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	50.000,00

**FICHA 1038**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00

**FICHA 1187**

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	600.000,00

**FICHA 1296**

02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
13.392.0028.1.243	Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00

**FICHA 1298**

02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	16.000,00



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 6.515/2025

**FICHA 1326**

02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	8.000,00

**FICHA 1332**

02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

**FICHA 1338**

02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.079	Ação Conectada		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00

**FICHA 1341**

02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.1.037	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	700.000,00

**FICHA 1477**

02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.3010031.2.111	Assistência Financeira Complementar-Piso de Enfermagem		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00

**FICHA 1647**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.603,40

**FICHA 1728**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	51.922,22

**FICHA 1732**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

**FICHA 1771**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

**FICHA 1818**



Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 6.515/2025

02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
103040031.2.087	Manutenção de Entidades de Bem Estar e Proteção Animal		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>FICHA 2375</b>			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.305.0031.2.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	119.706,93
<b>FICHA 2025</b>			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.305.0031.2.170	Manutenção do Programa Municipal de DST/AIDS		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
<b>FICHA 2103</b>			
02	Executivo Municipal		
02.12	Departamento de Trânsito		
26.782.0003.2.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.000,00
<b>FICHA 2128</b>			
02	Executivo Municipal		
02.13	Departamento de Obras		
15.4520003.1.053	Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
<b>FICHA 2279</b>			
02	Poder Executivo		
15	Departamento de Agricultura		
206080003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
	<b>T O T A L</b>	R\$	<b>3.873.232,55</b>

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º Deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 21 de agosto de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito do Município de Mirassol**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**DECRETO Nº 6.517**

***Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, parte do imóvel que menciona, localizado no Município de Mirassol.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso XIV, "c", da Lei Orgânica Municipal, de 15 de julho de 2025 e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, "caput", 5º, alínea "i" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando o decidido no protocolo nº 11.439 de 26.06.2023, referente a aprovação definitiva do Loteamento Residencial Flor do Campo;

Considerando a necessidade de registro de escritura de Constituição de Servidão Administrativa firmada pelo interessado Walter Benito Vita Filho e o Município de Mirassol, visando instituir servidão administrativa para atender a necessidade infraestrutural do Loteamento Residencial Flor do Campo;

Considerando as obrigações de implantação das obras de infraestrutura exigidas na aprovação do Loteamento Residencial Flor do Campo, nos termos do Decreto nº 6.369/2024;

Considerando o Processo SEI nº 3530300.404.00004381/2025-53,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, sem ônus, modo gratuito e perpetuo, em favor do município de Mirassol, necessária à implantação e construção de uma rede de água pluvial e esgoto do Loteamento Residencial Flor do Campo, a faixa de terra abaixo descrita:

SERVIDÃO DE PASSAGEM DE 756,45 m2, CONSTITUÍDA PELO IMOVEL SERVIENTE DA MATRICULA 42.780: Tem início no ponto P10, situado na divisa entre o imóvel da matrícula 42.780 e o imóvel da matrícula 6.234, ponto este distante 9,12 metros do ponto 07 e do ponto 07, distante 3,23 metros da Rua 04 do Loteamento Residencial Flor do Campo, daí segue com o rumo N62°12'00"E e distância de 15,28 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 6.234, até o ponto P9; daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 42.780, com os seguintes rumos e distancias: N39°39'49"E e 52,06 metros, até o ponto P8; N14°27'53"E e 64,80 metros, até o ponto P7; N20°28'04"E e 6,59 metros, até o ponto P6; daí segue no rumo S62°12'00"W e distância de 9,02 metros, confrontando com a Area Institucional 04 (matricula 71.034) do Loteamento Residencial Flor do Campo, até o ponto P5; daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 42.780, com os seguintes rumos e distancias: S20°28'04"W e 0,16 metro, até o ponto P12; S14°27'53"W e 63,77 metros, até o ponto P11; S39°39'49"W e 64,77 metros, até o ponto inicial P10, encerrando uma área superficial de 756,45 metros quadrados.

**Art.2º** - A área a que se refere o artigo 1º destina-se à construção de uma rede de águas pluviais e esgoto,

visando a estruturação do loteamento Residencial Flor do Campo, constituindo-se, portanto, de relevante interesse público.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta dos interessados e, se necessário, suplementados por verbas próprias constantes do orçamento.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 16 de setembro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**  
**Sandra Maria Diresta Galão**  
**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

.....



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## Secretaria Municipal de Administração

## Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004456/2025-04



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 139/2025**, Processo Administrativo 299/2025 para AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **LOGICA COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICOS LTDA** (00.468.296/0001-70) com o lote: 1 no valor total de **R\$3.071,00** (três mil setenta e um reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 17/09/2025, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089656** e o código CRC **0A51BBBB**.



## Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP  
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br  
CNPJ nº 46.612.032/0001-49  
www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2025**  
**Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003498/2025-10**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, COM COBERTURA TOTAL, PARA O VEÍCULO OFICIAL ONIBUS MASCA ROMA IVECO CHASSI 93ZK61RMZR8703345 PLACA STF4J51.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.365,76 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 17/09/2025 até o dia 23/09/2025 às 09:00 horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia 23/09/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 17/09/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089769** e o código CRC **CAF28EF8**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003498/2025-10

SEI nº 0089769

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****Secretaria Municipal de Administração****Divisão Técnica de Compras Públicas**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 143/2025****Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004466/2025-31****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA TRANSMISSÃO DA MAQUINA PA CARREGADEIRA CASE W-20B TURBO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.****TIPO: MENOR PREÇO.****VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).****FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.****PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 17/09/2025 até o dia 23/09/2025 às 09:00 horas.****PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 23/09/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.****INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 17/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089854** e o código CRC **164E3395**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****Secretaria Municipal de Administração****Divisão Técnica de Compras Públicas**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 143/2025****Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004466/2025-31****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA TRANSMISSÃO DA MAQUINA PA CARREGADEIRA CASE W-20B TURBO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.****TIPO: MENOR PREÇO.****VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).****FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.****PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 17/09/2025 até o dia 23/09/2025 às 09:00 horas.****PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 23/09/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.****INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 17/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089854** e o código CRC **164E3395**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****Secretaria Municipal de Administração****Divisão Técnica de Compras Públicas**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 145/2025****Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004754/2025-96****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA FRONTAL, MARCA JCB, MODELO 3CX 4X2, PATRIMÔNIO 25.088 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.****TIPO: MENOR PREÇO.****VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia **17/09/2025** até o dia **23/09/2025** às **09:00** horas.**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia **23/09/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.****INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 17/09/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089770** e o código CRC **436F8D4D**.